

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA N° 007/2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 1941/2021, **R E S O L V E**, com base no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n°. 88/15 c/c art. 2º da Lei Complementar n.º 152/2015, art. 1º da Lei n.º 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LÚCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula n° 924, ocupante do cargo de Administrador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 05 de abril de 2022.

***PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA***  
Diretor Executivo do Prev-Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:3772A6C9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/04/2022. Edição 3086  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>